



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga Portarias que dispõem sobre designação de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADAS as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 043, de 07 de março de 2025

II – Portaria nº 082, de 01 de julho de 2025

III – Portaria nº 084, de 15 de julho de 2025

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência das Portarias ora revogadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta